



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM**

Praça da Bandeira, 354

DECRETO Nº 3.660, DE 05 DE AGOSTO DE 2011.

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE  
R\$ 11.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 5.005, de 03 de agosto de 2011.

**DECRETA:**

Art. 1º – É aberto o crédito especial, abaixo especificado, no valor de R\$ 11.000,00 (Onze mil reais), para suporte de despesas relativas ao Cinquentenário da Escola Municipal de Belas Artes Osvaldo Engel.

11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
02-ESCOLA MUNICIPAL DE BELAS ARTES OSVALDO ENGEL  
1236300451.009-Despesas Relativas ao Cinquentenário da Escola  
de Belas Artes:

3390.30.00.00.00-Material de Consumo.....	R\$	200,00
3390.32.00.00.00-Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....	R\$	8.300,00
3390.39.00.00.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....	R\$	2.500,00

Art. 2º - O crédito autorizado através do Artigo anterior, será atendido com a redução da seguinte dotação orçamentária:

15-ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
01-ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
9999999992.109 -Reserva de Contingência:  
9999.99.00.00.00-Reserva de Contingência..... R\$ 11.000,00

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º – Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 05 de agosto de 2011.

**PAULO ALFREDO POLIS**  
Prefeito Municipal

**VALDEMAR ARTUR LOCH**  
Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se e Publique-se  
Data Supra

**GERSON LEANDRO BERTI**  
Secretário Municipal de Administração